



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA SECRETARIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: [corregedoria@tjpi.jus.br](mailto:corregedoria@tjpi.jus.br) - Fone: (86) 3215-4230

**PORTARIA Nº 64, DE 03 DE MAIO DE 2017**

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,  
**Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições  
legais e regimentais, etc.,

**CONSIDERANDO** o afastamento da Dra. Maria do Socorro Lima de  
Matos e Silva, para gozo de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o Dr. **ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito da  
10ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, de Entrância Final, para substituir, no  
período de **02 a 07 de maio de 2017**, a Dra. Maria do Socorro Lima de Matos e Silva,  
Titular do JECC Norte 2 – Unidade V – Buenos Aires, da Comarca de Teresina, no  
plantão estabelecido pela Portaria nº 1.318, de 21/11/2016, publicada no Diário da  
Justiça Eletrônico nº 8.104, de 22/11/2016, para os feitos relativos à matéria de  
competência criminal e atos infracionais.

**DETERMINAR** que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 02 de maio  
de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PIAUÍ**, em Teresina, 03 de maio de 2017.

  
**Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**  
CORREGEDOR- GERAL DE JUSTIÇA